



Portaria-DA-FCP n.º 001/2022

Corrente (PI), 21 de janeiro de 2022.

A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, através de seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, e, especificamente, seguindo as disposições do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no tocante à conclusão do curso de graduação em Bacharelado em Direito desta IES,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO PRELIMINAR de acadêmicos aptos à Colação de Grau** na cerimônia pública coletiva a ser realizada no dia **28/01/2022, às 19h30min**, através do **Canal da FCP no YouTube**, após verificação dos **critérios para aptidão**, quais sejam: **aprovação nas disciplinas obrigatórias e eletivas, cumprimento do estágio curricular e confecção, defesa e depósito da versão encadernada do trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Direito desta IES**, tornando-os concludentes da Turma 2021/2, conforme a tabela abaixo:

N.º	MATRÍCULA	ACADÊMICO(A)	SITUAÇÃO ACADÊMICA
01	17104876	ALESSANDRA DE SOUZA ARRAES	APTA
02	17104827	ANA RAQUEL ASCENSO LINO	APTA
03	17104874	ANDREZA FRANÇA MARQUES	APTA
04	17104838	DOMINGOS DANTAS CARDOSO	APTO
05	17104872	ELIAS MANOEL DOS SANTOS	APTO
06	17104845	GABRIEL DE SOUSA MARQUES PINHEIRO	APTO
07	17204884	GABRIELA ALVES BESERRA	APTA
08	17104851	JEFFERSON ALVES RIBEIRO	APTO
09	17104852	JÉSSICA LOYANE LUSTOSA PEREIRA	APTA
10	17104856	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA MARTINS	APTO
11	17104860	LUDYMILLA DE SOUZA SANTOS BATISTA	APTA
12	17104864	MATHEUS MORAIS LIMA	APTO
13	17104873	MIDIAN PEREIRA GOMES	APTA
14	17104866	PEDRO SOUSA PUGAS	APTO
15	17104868	ROMULLO THIAGO MARQUES GONÇALVES	APTO


Cristiano Roberto Brasil do S. Passos
Diretor Acadêmico - FCP
Port. DG-FCP N.º 001/2020



2. **INFORMAR** que após a entrega dos requerimentos e certificados das atividades complementares e cumprimento das disciplinas de dependência e depósito das versões finais encadernadas dos TCC's que ainda restam, será publicada nova portaria com os demais acadêmicos que obtiverem aptidão para participar da cerimônia pública coletiva de Colação de Grau na data definida acima;
3. **INFORMAR** que a situação acadêmica de cada aluno(a) está disposta no histórico escolar que pode ser acessado pelo(a) discente no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma Inforgeneses);
4. **INFORMAR** que o não cumprimento das pendências acadêmicas impossibilitará o(a) discente a colar grau na cerimônia marcada para o dia 28/01/2022, devendo o(a) mesmo(a) cumprir o que estiver pendente para que possa futuramente requerer a colação de grau individual em separado.
5. As demais questões incidentais e possíveis dúvidas serão dirimidas pela Direção Geral, Direção Acadêmica e pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, em suas respectivas atribuições e respeitando-se as instâncias da FCP.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2020

Cristiano Roberto Brasileiro da S. Passos

Diretor Acadêmico - FCP

Port. DG-FCP Nº 001/2020